



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 479/2019

Demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Rua Raimundo Leonardi, em frente ao horto, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Rua Raimundo Leonardi, em frente ao horto, no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Com o aumento considerável de motocicletas seria prudente ser elevada as vagas de estacionamentos destinadas a estas na mesma proporção.

É visível que, os estacionamentos nas vias públicas ficam a cada dia mais escassos principalmente em se tratando de motos, assim acabam que, ficam mal estacionadas entre os carros dificultando a saída destes.

Considerando ainda que, a ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização, pelos condutores, das áreas destinadas a estacionamento.

Diante de tal necessidade é que solicita-se a demarcação de espaços para estacionar próprios para motocicletas, pois muitas vezes o motorista deixa a moto de qualquer forma, já que não há lugares demarcados, o que acaba gerando grandes espaços vazios entre veículos, mas, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 10/06/19

Presidente

GABRIEL BATERLE

IND 479/2019
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

